



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 4 de outubro de 2023



Série

Número 186

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 297/2023

Designa o júri do período experimental da candidata Ana Marta Gomes Sales Caldeira, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com recurso à reserva de recrutamento interna, para a carreira/categoria de Técnica Superior.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA**Despacho n.º 297/2023****Sumário:**

Designa o júri do período experimental da candidata Ana Marta Gomes Sales Caldeira, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com recurso à reserva de recrutamento interna, para a carreira/categoria de Técnica Superior.

Texto:

Considerando que, na sequência do recurso à reserva de recrutamento interna, no âmbito do procedimento concursal comum, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado entre esta Secretaria Regional e a Técnica Superior Ana Marta Gomes Sales Caldeira, afeta à Direção de Serviços de Conservação e Restauro, com início de funções desde 15 de setembro de 2023;

Considerando que, nos termos legais, o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um trabalhador para qualquer carreira e categoria inicia-se com o decurso de um período experimental destinado a comprovar se o trabalhador possui as competências exigidas para o posto de trabalho que vai ocupar;

Considerando que, o período experimental é de 180 dias, sujeito às regras estabelecidas no artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as sucessivas alterações, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, e regulamentado pelo Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro, (Acordo Coletivo de Carreiras Gerais) e Regulamento de Extensão n.º 2/2010, de 12 de outubro;

Considerando ainda que, nos termos do disposto do artigo acima mencionado, aplicável por força do disposto no n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as sucessivas alterações, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, compete a um júri, especialmente designado para o efeito, a avaliação final do período experimental, determino o seguinte:

O júri de avaliação do período experimental é constituído pelos seguintes membros:

Presidente:

- Licenciada Dina Patrícia Noite Mendes, Diretora de Serviços de Conservação e Restauro da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira da Secretaria Regional de Turismo e Cultura.

Vogais efetivos:

- Licenciada Márcia Rubina Rodrigues Vieira, Técnica Superior em mobilidade na categoria, a exercer funções no Gabinete de Apoio à Gestão e Planeamento da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira da Secretaria Regional de Turismo e Cultura;
- Licenciado João Leonardo Gouveia Vasconcelos, Técnico Superior integrado no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, afeto à Direção de Serviços do Centro de Estudos de História do Atlântico - Alberto Vieira, da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira.

Vogais suplentes:

- Licenciado Nélio Hugo Alves de Pão, Técnico Superior integrado no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, afeto à Direção de Serviços do Centro de Estudos de História do Atlântico - Alberto Vieira, da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira;
- Licenciada Cláudia Patrícia Faria Gomes, Técnica Superior integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, afeta à Direção de Serviços de Conservação e Restauro, da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 29 de setembro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)